



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA



PORTARIA N° 071/DITRAN/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 23 de Março de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas de acordo com o Decreto n° 3.105/I de 11 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.710 de 11 de junho de 2018.

Considerando o Decreto Municipal nº 14.760 de 15 de setembro de 2017, seção II, artigo 6º, parágrafo XI

#### R E S O L V E:

**Art. 1º – DISPENSAR** os servidores abaixo mencionados, lotados na Divisão de Transporte, do registro diário do Ponto Eletrônico em vigência:

Cad.	Nome	Localidade
2212	Francisco das Chagas Silva	Hemodiálise
774704	Romiraldo de Jesus	Hemodiálise
192310	Antônio dos Santos	Barco Hospital
192270	Benjamim Ferreira de Oliveira	Barco Hospital
184953	José Maria da Cruz	Barco Hospital
192518	Edinaldo Andrade Oliveira	Barco Hospital
192526	Pedro Rogério Rosa	Barco Hospital
361535	Antônio Sales Barbosa	Barco Hospital
81315	Elson Ferreira de Souza Magalhães	Barco Hospital
178401	Emídio Ferreira Alves Oliveira	Barco Hospital
24092	Márcio Henrique Costa Souza	Barco Hospital
116683	Adailson José do Carmo Gonçalves	Gerente da Divisão de Transporte - Ditran

**Art. 2º** – Os servidores continuarão a registrar suas frequências em folha de ponto física (papel).

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data do dia 01/03/2020.

**Art. 4º** – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Eliana Pasini  
Secretária Municipal de Saúde**